

## **PORTARIA TRT6 - DG – 517/2025**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e de acordo com o Ato TRT6-GP n.º 425/2013, considerando o contido na Proposta de Concessão de Diárias da Secretaria de Polícia Judicial n.º 074/2025 (PROAD n.º **20602/2025**), **RESOLVE CONCEDER 03 (três) diárias integrais mais 1/2 (meia) diária** ao servidor **Vanderson de Araújo Gomes**, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, lotado na Seção de Inteligência e Operações Policiais - SIOP, em virtude de seu deslocamento, no dia **21/10/2025**, à cidade de **Caruaru** (pernoite em 21/10/2025), e, no dia **22/10/2025**, à cidade de **Petrolina** (pernoites nos dias 22 e 23/10/2025), com **retorno no dia 24/10/2025**, em veículo oficial, a fim de atender às solicitações das unidades trabalhistas das referidas cidades quanto à implementação da ferramenta de “botão de pânico”, bem como para cumprir agenda de gestão de segurança institucional, envolvendo reuniões com APJs, avaliação de riscos e ameaças, coleta e análise de dados estratégicos e diagnóstico situacional *in loco*.

Recife, 15 de outubro de 2025.

**LUCIANO JOSÉ FALCÃO LACERDA**  
Diretor-Geral do TRT da 6ª Região

Disponibilizada no DEJT de 16/10/2025.